

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE
NOVA LIMA À DRA. ELIZANGELA SILVEIRA SOARES.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à Dra. ELIZANGELA SILVEIRA SOARES, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de março de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvano Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca